
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 861/2026-GP, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre alteração de carga horária e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN;

Considerando a Lei Municipal 1211/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas, a pedido da parte interessada, a carga horária semanal do servidor **JOSE RONALDO DANTAS**, brasileiro, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção, inscrito na matrícula 1072, inscrito no CPF sob o nº ***.654.374-**. Justifica-se a alteração em virtude do servidor desempenhar suas atividades em jornada compatível com o andamento regular do serviço público, sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 1211/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2026.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 18 de setembro de 2026.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 18 de setembro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:91C8C461

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/09/2026. Edição 3881
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>